

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 28 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 517



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no **dia doze de julho de 2022 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de material ambulatorial, hospitalar destinados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 1.038.233,30 (um milhão trinta e oito mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 29/06/2022. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 11/07/2022. Data início da fase de lances: 12/07/2022 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bl.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 17hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos vinte e sete dia de junho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Atribui Gratificação por Responsabilidade Técnica a servidora Karina Izabel Batista, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 41 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com os incisos VI e IX do art. 66, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Atribuir a servidora **KARINA IZABEL BATISTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.834.869-0/PR e do CPF/MF nº 069.239.379-06, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM CONTABILIDADE** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Gratificação por Responsabilidade Técnica – GRT, no valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do salário base, a partir desta data, pelo período de 6 (seis) meses, para prestar Assessoria e Responsabilidade Técnica ao setor correspondente na Câmara Municipal de Ventania, em substituição a servidora **POLIANE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.477.979-4/PR e do CPF/MF 084.891.859-21, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADORA** daquele órgão, a qual se encontra de Licença Maternidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Revoga Portaria nº 028, de 03/11/2020, que concede gratificações mensais a título de adicionais de insalubridade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso VI do Art. 66, e Inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 028, de 03 de novembro de 2020, que atribuiu gratificações mensais a título de adicionais de insalubridade.

Art. 2º - As gratificações deixarão de serem atribuídas desde a data de 01/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	28/06/2022	27/06/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		48.000,00
CONTRATADA:	A.RISSETTI COELHO - SERVICOS FONOAUDIOLÓGICOS		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 105/2022 - REF. Processo inexigibilidade 10/2022		
OBJETO:	Prestação de serviços médicos de especialidades		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	28/06/2022	27/06/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		120.000,00
CONTRATADA:	GALDINO E VALENTINI-CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/S LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 106/2022 - REF. Processo inexigibilidade 10/2022		
OBJETO:	Prestação de serviços médicos para especialidades		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	28/06/2022	27/06/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		1.116.000,00
CONTRATADA:	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 107/2022 - REF. Processo inexigibilidade 10/2022		
OBJETO:	Prestação de serviços médicos clínico geral e especialidades		



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N°. 068/2022

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora efetiva **POLIANE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG n°. 10.477.979-4 e inscrita no CPF sob n°. 084.891.859-21, ocupante do cargo de **Contadora Legislativo**, Licença Maternidade de 180 dias a partir de **14 de junho de 2022**, na forma da CLT e da Lei Municipal n°. 516 de 30 de novembro de 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 14 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 12 de agosto de 2021.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL

Presidente